

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021

Carta – Sindipetro – RJ – nº 269/2021

À

Petrobras Biocombustível S.A – PBIO

A/C: Rodrigo Hervé Quaranta Cabral - Diretor-presidente da PBIO

A/C: Marcilene Guimarães dos Santos - Gerente setorial DAF/ADM/RH

Assunto: Sistema de Planejamento de Férias (SPF)

Diversos trabalhadores da Petrobras Biocombustível (PBIO) têm nos relatado que o Sistema de Planejamento de Férias (SPF) não tem permitido que marquem suas férias conforme desejam, em que pese ultrapassado o competente período aquisitivo.

O sistema não está considerando um total de 30 dias.

A menos que se trate de um erro do sistema, essa limitação foi evidentemente colocada no SPF a mando da hierarquia da empresa. Devemos lembrar que a greve não foi julgada abusiva.

Assim, o sindicato demanda que a empresa se abstenha de limitar as férias dos seus empregados e que os que porventura já tenham tirado férias limitadas possam completar os seus dias de férias.

Atenciosamente

Igor Mendes U. Kretlli

p/ Antony Devalle

Pela Direção Colegiada do Sindipetro-RJ